



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1091A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1091A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.011, DE 05 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.178/2022, QUE DESIGNOU SÉRGIO EDUARDO CAMARGO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO E ATRIBUIU GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 234/2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 8.178, de 02 de maio de 2022, que designou o servidor público municipal **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, matrícula nº 15911, lotado no cargo de provimento efetivo de "Técnico de Contabilidade", para desempenho de função junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, bem como, atribuiu gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05/06/2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Claudia Domingues Machado

Assistente de Serviços Administrativos

PORTARIA Nº 9.012, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SÉRGIO EDUARDO CAMARGO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor público municipal **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, portador do RG nº 40.xxx.xxx-X SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "Técnico de Contabilidade", para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E**

FINANÇAS, a partir de 05/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Claudia Domingues Machado

Assistente de Serviços Administrativos

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h30, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu **SÉRGIO EDUARDO CAMARGO**, portador do RG nº 40.xxx.xxx-X SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "Técnico de Contabilidade", para tomar posse no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. Nomeado pela Portaria nº 9.012, de 05 de junho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal

SÉRGIO EDUARDO CAMARGO

Empossado



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1103-d670-5279-8cc6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1091A, ano VI, veiculado em 05 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 05/06/2024 às 08:58:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1103-d670-5279-8cc6>